

PORTARIA CGSIM/ME Nº 12.711, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 8.633, de 1º de novembro de 2019, expedida pelo Secretário-Executivo do Ministério da Economia, **resolve**:

Art. 1º Designar como integrante do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, o Sr. FERNANDO ANDRE COELHO MITKIEWICZ, na qualidade de membro titular, representante da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 2º A Portaria nº 8.633, de 1º de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
.....
I -.....
.....
a) titular: Fernando Andre Coelho Mitkiewicz; e
....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO IGOR LEITE FABER

(Publicada no D.O.U., de 27/10/2021)